



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 01 – LADY MARY CARACIOLO MAIA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 130/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021085/2008, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, à Docente LADY MARY CARACIOLO MAIA, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2008, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções nºs 103/2008 e 266/2008 deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.